

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL II	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL III
<p>FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 757</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1143</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1144</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Executar tarefas de apoio técnico ao cirurgião-dentista no tratamento odontológico.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do treinamento de atendente de consultórios dentários. • Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. • Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos. • Auxiliar o cirurgião-dentista no tratamento da saúde bucal do paciente, assistindo-o em consultório, no laboratório de prótese odontológica. • Participar de campanhas comunitárias preventivas e tratamento das doenças bucais. • Proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico. • Colaborar em atividades didático-científicas e na orientação de atendimento a pacientes. • Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. • Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo Técnico e os do Grupo Básico. • Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação. • Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação. • Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. • Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL II	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 757	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1143	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1144
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo e Curso completo de Técnico em higiene dental. • Registro no Órgão Profissional. • Conhecimento de informática. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função, ou, • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano), ou, • 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo na modalidade presencial com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função com cursos específicos ou com projetos implantados e/ou trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo na modalidade presencial com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Saúde.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 01/09/2005, 09/02/2007, 28/04/2008.

Presidente